



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Novo Cabrais – RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de serviços para aquisição de material gráfico (Cupons numerados 11 cm x 5,5 cm, cor verde) para o setor de Arrecadação do município de Novo Cabrais.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, especificamente cupons numerados, medindo 10 cm x 5,5 cm, na cor verde, destinados à operacionalização de programa municipal de incentivo fiscal.

O Município de Novo Cabrais mantém o Programa Nota Fiscal Dá Prêmios, instituído por Lei Municipal, o qual estabelece ações de estímulo à emissão de documentos fiscais, por meio da realização de sorteios periódicos com premiação. O referido programa tem como finalidade incentivar o cumprimento das obrigações tributárias e fomentar o consumo no comércio local.

O programa contempla a participação de contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, bem como de impostos, taxas e tarifas municipais, produtores rurais cadastrados no Município e consumidores em geral, no âmbito do território municipal. Para participação nos sorteios, faz-se necessária a distribuição de cautelas (cupons numerados) pelo órgão fazendário municipal.

Por meio do programa, os cidadãos concorrem a prêmios em dinheiro, mediante sorteios mensais. Para tanto, os contribuintes e consumidores deverão apresentar os documentos fiscais junto à Prefeitura Municipal, ocasião em que receberão as cautelas, as quais, após devidamente preenchidas, serão depositadas em urna apropriada, destinada exclusivamente a esse fim.

A contratação pretendida mostra-se necessária e indispensável, uma vez que o programa, por meio da distribuição de prêmios, estimula a formalização das operações comerciais, fortalece o comércio local e promove a conscientização da população acerca da relevância social dos tributos, contribuindo para o incremento da arrecadação municipal e para o interesse público.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Novo Cabrais, item número 13, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços objeto da presente contratação têm natureza de **bens/serviços comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação compreende o fornecimento/prestação conforme as especificações técnicas, quantidades, prazos, condições de entrega/execução e demais requisitos definidos no Termo de Referência, observadas as obrigações da contratada e da Administração, bem como as hipóteses de sanções administrativas e de rescisão contratual previstas na legislação vigente e no instrumento contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se nos limites legais estabelecidos para tal modalidade.

Para o fornecimento/prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigidos, nos termos dos **arts. 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021**, conforme aplicável ao caso.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a estimativa de consumo do exercício anterior, considerando as necessidades recorrentes desta Administração, o histórico de utilização do objeto e a previsão de demanda para o período de vigência da contratação.

A estimativa foi elaborada de forma a garantir o atendimento adequado às demandas administrativas, evitando tanto o desabastecimento quanto a contratação em excesso, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Com base na pesquisa de mercado realizada para atender à necessidade administrativa relacionada à aquisição de cupons fiscais para a campanha “Nota Fiscal Dá Prêmios”, verificou-se que há viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresas especializadas na confecção e fornecimento de materiais gráficos, capazes de atender às especificações e quantidades necessárias para a execução da campanha.

A pesquisa demonstrou a existência de fornecedores aptos a fornecer os cupons fiscais conforme o padrão exigido pela Administração, considerando prazos, qualidade do material e valores praticados no mercado. Os orçamentos obtidos e anexados a este Estudo Técnico Preliminar evidenciam a compatibilidade dos preços com os valores de mercado.

Para a identificação das alternativas disponíveis, foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como pesquisas junto a empresas do ramo e em seus respectivos sítios eletrônicos.

Além das empresas que apresentaram orçamento, outras empresas do mesmo ramo, inclusive sediadas na região, também se mostram aptas e potenciais fornecedoras para atender à demanda da campanha.

Órgão : PM DE NÃO-ME-TOQUE, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 59, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 07/01/2025							
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ	
CUPONS - TAMANHO: 12 X 16 CM; - IMPRESSÃO: 4X4 CORES; - MATERIAL: PAPEL SULFITE 75G; - ACABAMENTO: COM CORTE, IMPRESSÃO E REFILE; - COM CRIAÇÃO DE ARTE INCLUSA.	20.000,00	unidade	0,74	14.800,00	JNV GRAFICA E EDITORA LTDA	07159033000128	

Órgão : PM DE VILA FLORES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 66, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 09/01/2026							
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ	
CUPONS PARA CAMPAINHA "TROCA NOTA" - BLOCO COM 100 FOLHAS, NO TAMANHO APROXIMADO DE 9CMX7,5CM, 130, PAPEL 75G.	400,00	unidade	1,50	600,00	GRÁFICA JHZ LTDA	26789011000124	

Órgão : PM DE VILA FLORES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 75, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 13/01/2025							
Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ	
CUPONS PARA CAMPAINHA "TROCA NOTA" - BLOCO COM 100 FOLHAS, NO TAMANHO APROXIMADO DE 9CMX7,5CM, 130, PAPEL 75G.	400,00	unidade	0,85	340,00	GRÁFICA JHZ LTDA	26789011000124	

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Estima-se para a contratação pretendida o valor total de R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais), referente à aquisição de cupons fiscais destinados à execução da campanha “Nota Fiscal Dá Prêmios”.

O valor estimado mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, tendo sido definido com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo gráfico, bem como por consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.217/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de mercado incluiu a análise de contratações semelhantes disponíveis no PNCP, além da obtenção de orçamentos junto a empresas com experiência na confecção de materiais gráficos, incluindo fornecedores sediados em municípios da região, reconhecidos pela execução de serviços similares. Os documentos e registros das pesquisas realizadas encontram-se anexados a este Estudo Técnico Preliminar.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado atende aos princípios da economicidade e da razoabilidade, estando adequado à necessidade da Administração.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em serviços gráficos para o fornecimento de cupons fiscais destinados à campanha “Nota Fiscal Dá Prêmios”, conforme as especificações abaixo:

Cupons numerados, medindo 11 cm x 5,5 cm;

Cor verde;

2.000 blocos, contendo 50 cupons numerados cada.

Os cupons deverão ser entregues prontos para uso, de acordo com as especificações definidas, não havendo necessidade de manutenção, assistência técnica ou garantia, por se tratar de material de consumo gráfico.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar o princípio do parcelamento sempre que este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando a ampliação da competitividade e a busca pela melhor relação custo-benefício para a Administração.

No caso da presente contratação, não se mostra vantajoso o parcelamento do objeto, uma vez que a aquisição dos cupons fiscais para a campanha “Nota Fiscal Dá Prêmios” exige padronização do material, numeração sequencial e uniformidade de impressão, o que é melhor assegurado por meio da contratação de um único fornecedor.

A divisão do objeto poderia gerar dificuldades no controle da numeração, divergências na qualidade do material e aumento do trabalho de fiscalização, além de comprometer a uniformidade necessária para a correta execução da campanha.



Dessa forma, a contratação será realizada em lote único, o que possibilita maior eficiência na gestão contratual, facilita a fiscalização, assegura a padronização dos cupons e contribui para a obtenção de melhor custo global para a Administração.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, atendendo de forma adequada à necessidade administrativa relacionada à aquisição de cupons fiscais para a campanha “Nota Fiscal Dá Prêmios”.

Busca-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como promover a justa competição, ainda que no âmbito da dispensa de licitação, evitando contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou superfaturamento.

Como resultado da contratação, espera-se a obtenção de cupons fiscais com qualidade adequada, dentro do prazo necessário para a execução da campanha, contribuindo para a correta implementação da política de incentivo à emissão de notas fiscais e para a boa gestão dos recursos públicos.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não há necessidade de providências prévias complexas no âmbito da Administração, além das etapas administrativas usuais para formalização da contratação por dispensa de licitação.

Para que a contratação seja efetivada de forma adequada, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- realização da certificação de disponibilidade orçamentária;
- elaboração da minuta do contrato ou instrumento equivalente;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise do parecer jurídico e atendimento aos apontamentos eventualmente realizados;
- publicação dos atos pertinentes, conforme a legislação aplicável;
- empenho da despesa;
- assinatura e publicação do contrato ou instrumento equivalente.

A unidade administrativa competente indicará servidores responsáveis para atuarem como gestor e fiscal do contrato, acompanhando a execução e o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos cupons fiscais destinados à campanha “Nota Fiscal Dá Prêmios” podem ser atendidos exclusivamente por meio da contratação ora proposta.

Dessa forma, o objeto da contratação é autônomo e dispensa a realização de contratações acessórias, não havendo dependência de outros contratos para sua operacionalização.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para a aquisição de cupons fiscais impressos pode gerar impactos ambientais de baixa relevância, principalmente relacionados ao uso de papel e à geração de resíduos sólidos decorrentes da produção e do descarte do material.

Como medidas de mitigação, a empresa contratada deverá, sempre que possível:

- utilizar papel de origem legal, preferencialmente com certificação ambiental ou proveniente de manejo florestal sustentável;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

- adotar práticas que reduzam o desperdício de material durante o processo de impressão;
- orientar quanto ao descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados na produção.

Além disso, a Administração deverá incentivar a utilização consciente dos cupons, evitando impressões desnecessárias e promovendo o descarte correto após o encerramento da campanha.

Orientações complementares relacionadas à sustentabilidade poderão ser repassadas pela fiscalização do contrato, conforme a necessidade, visando à redução de impactos ambientais e ao uso responsável dos recursos.

13 - ANEXOS

Integram o presente Estudo Técnico Preliminar, para todos os fins, os seguintes documentos:

- **Orçamentos** obtidos junto a fornecedores do ramo gráfico;
- **Pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** (prints e registros);
- **Termo de Referência**, contendo as especificações técnicas, quantidades e demais condições da contratação.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas justificativas e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados pelo mercado.

Novo Cabrais, 29 de janeiro de 2026.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: Tainá Dias Vargas

Cargo: Assistente Administrativa

Matrícula: 1410-9

Nome: Fernanda Couto da Rosa

Cargo: Assessora Especial de Secretaria

Matrícula: 1248-3

16 –VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais/RS, 02 de fevereiro de 2026

Maiquel Andriel Seckler Butzke

Prefeito em Exercício